

para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pela Prefeitura Municipal, cuja despesa não foi comprovada. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2012
Auditor Convocado Alexandre Cunha.
Relator/7^a Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 090/2012/7^a Controladoria/TCM (Processo nº 201210517-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Zacarias Neves Moura da Silva**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0351/2012/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Zacarias Neves Moura da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Vigia**, no exercício financeiro de **2011**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado:
a) Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2011, em observância ao art. 30, II, "a", da Lei Complementar nº 25/94 – LOTCM-PA, c/c art. 3º, da Instrução Normativa nº 01/2009. Alertamos que a documentação exigida deverá ser protocolizada nesta Corte separadamente, cujo ofício de encaminhamento constará o número da Notificação.
A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, cuja despesa não foi devidamente comprovada.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2012
Auditor Convocado Alexandre Cunha.
Relator/7^a Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 091/2012/7^a Controladoria/TCM (Processo nº 201210515-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria das Graças da Silva Ribeiro**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0351/2012/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria das Graças da Silva Ribeiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Vigia**, no exercício financeiro de **2011**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado:
a) Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2011, em observância ao art. 30, II, "a", da Lei Complementar nº 25/94 – LOTCM-PA, c/c art. 3º, da instrução Normativa nº 01/2009. Alertamos que a documentação exigida deverá ser protocolizada nesta Corte separadamente, cujo ofício de encaminhamento constará o número da Notificação.
A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Educação, cuja despesa não foi comprovada.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2012
Auditor Convocado Alexandre Cunha.
Relator/7^a Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 092/2012/7^a Controladoria/TCM (Processo nº 201210512-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raimundo C. de Souza Monteiro**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0351/2012/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Raimundo C. de Souza Monteiro**, Presidente da **Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará**, no exercício financeiro de **2011**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documento abaixo relacionados:
a) Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011, em observância ao art. 30, II, "a", da Lei Complementar nº 25/94 – LOTCM-PA, c/c art. 3º, da instrução Normativa nº 01/2009. Alertamos que a documentação exigida deverá ser protocolizada nesta Corte separadamente, cujo ofício de encaminhamento constará o número da Notificação.
A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pela Câmara Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2012
Auditor Convocado Alexandre Cunha.
Relator/7^a Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 093/2012/7^a Controladoria/TCM (Processo nº 201210510-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0351/2012/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Raimundo Freire Noronha, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pará**, no exercício financeiro de **2011**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados:
a) Lei de Diretrizes Orçamentárias/2011, em observância ao art. 30, I, "b", da Lei Complementar nº 25/94 – LOTCM-PA, c/c art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2009;
b) Lei Orçamentária Anual/2011, em observância ao art. 30, I, "c", da Lei Complementar nº 25/94 – LOTCM-PA, c/c art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2009, observando o layout estabelecido nesta Instrução.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de agosto de 2012
Auditor Convocado Alexandre Cunha.
Relator/7^a Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 094/2012/Gabinete/TCM (Processo nº 1300022007-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Romero Batista Medeiros**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, c/c o § 4º do art. 22, e com fundamento nos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Romero Batista Medeiros**, Presidente da **Câmara Municipal de Anapu**, no exercício financeiro de **2007**, para recolher no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o valor de R\$ 3.526,68, devidamente atualizado, lançado à conta "Agente Ordenador".
Belém, 07 de agosto de 2012.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/TCM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421410
PORTARIA: 0950/2012
Objetivo: Visita Técnica no Tribunal de Contas da União/DF
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA /DF - Brasil<br
Servidor(es): 500000140/ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS (ASSESSOR ESPECIAL II) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 02/08/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421411
PORTARIA: 0904/2012
Objetivo: Participar do "VII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública".
Fundamento Legal: ART. 65, INCISO IV, LEI 35/79-LOMAN
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 69308100/SERGIO FRANCO DANTAS (AUDITOR) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 11/08/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421413
PORTARIA: 0962/2012
Objetivo: Complementação da Portaria nº 0924/2012 – TCM, de 12/07/2012.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 500000610/REJANE GOMES DOS SANTOS (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 11/08/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421953
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 16 de agosto de 2012**, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo: **01) Processo nº 200410151-00**
Responsável: **Elizabeth Cristina Nascimento Branch**
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão**

do Acórdão nº 12.151, de 03.02.2004, prestação de contas de 2001
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de agosto de 2012.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos: **01) Processo nº 940012009-00**
Responsável : **Francisco Coutinho Braga**
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto : **Prestação de Contas de Governo e Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo nº 260022009-00
Responsável : **Walter Pereira Miranda**
Origem : Câmara Municipal de Colares
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
03) Processo nº 940022009-00
Responsável : **Hozana Anunciação Araújo de Souza**
Origem : Câmara Municipal de Mãe do Rio
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
04) Processo nº 404052007-00
Responsável : **Alcides Abreu Barra**
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
05) Processo nº 940062009-00
Responsável : **Francisca do Carmo Alencar de Carvalho**
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
06) Processo nº 940052009-00
Responsável : **José Marcos da Silva Melo**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
07) Processo nº 940192009-00
Responsável : **Keila Miranda Lopes Ferreira**
Origem : FUNDEB do Município de Mãe do Rio
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
08) Processo nº 200807536-00
Responsável : **Maria Ortência dos Santos Guimarães**
Origem : Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 8.532, de 10.05.2007, prestação de contas de 2000**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de agosto de 2012.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICADAS NOS NIDAS 13,14,16/08/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421173
CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 066 /2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). JOÃO PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50195-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, referente ao Convênio ASIPAG nº298/2002 e termo aditivo. Belém, 13 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 067-A/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA, Diretor à época do 6ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51470-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SESPANº234/2004. Belém, 13 de agosto de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

